



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico para o Projeto “**DSAIDS– Determinantes Sociais do HIV/AIDS**”, destinado ao perfil descrito no item 2.1, nas seguintes condições:

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de um bolsista de pós-doutorado no projeto “**DSAIDS– Determinantes Sociais do HIV/AIDS**”, que tem por finalidade avaliar os efeitos de determinantes socioeconômicos, programas de transferência de renda e da atenção básica à saúde na incidência, hospitalização, adesão ao tratamento e mortalidade de HIV/AIDS. Espera-se que os resultados obtidos possam informar tomadores de decisões de maneira a manter e melhorar as estratégias pelo controle do HIV/AIDS no Brasil, demonstrando potenciais pontos fortes e fracos destes programas em outros países que experienciam dificuldades na sustentação de estratégias para o HIV/AIDS, incluindo atenção primária à saúde e programas de proteção social. O projeto é resultado da cooperação em redes entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), o Centro de Integração de Dados e Conhecimento da Fiocruz Bahia (Cidacs), a Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA/US) e do Instituto de Saúde Global de Barcelona (ISGlobal/Barcelona). O Principal Investigador do projeto é o Prof. Davide Rasella (UFBA/ISC/UFBA, CIDACS e ISGlobal/Barcelona), o coordenador no Brasil é a Profa. Inês Dourado (UFBA/ISC/UFBA), o vice-coordenador é o Prof. Luis Eugenio de Souza (UFBA/ISC/UFBA), o Prof. Carlos Telles (CIDACS/FIOCRUZ-BA) é pesquisador líder do projeto no CIDACS; e o Prof. James Macinko (UCLA/US) é o coordenador na UCLA.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 (uma) vaga

2.1 – Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisito	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível II	<ul style="list-style-type: none">• Possuir doutorado (concluído) em epidemiologia, estatística, economia ou áreas afins, há menos de 7 anos;• Experiência em análise de dados e produção de tabelas, gráficos etc.;• Disponibilidade de tempo integral para as atividades do projeto, com início imediato;• Ter experiência em análises estatísticas e/ou econométricas e/ou epidemiológicas de avaliação de intervenções;	30h de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral;	01	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

	<ul style="list-style-type: none">• Ter experiência com extração, limpeza e manipulação de bases de dados da área da saúde (DATASUS) e socioeconômicas (ex.: PNADs, Censos, Cadastro Único);• Inglês intermediário para leitura e escrita ou domínio intermediário da língua portuguesa, caso candidato seja estrangeiro;• Experiência no uso de softwares estatísticos como R e/ou Stata;			
--	--	--	--	--

2.2 – Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início previsto em 15 de Março de 2022.

3. Atividades a serem desenvolvidas

- Participar na elaboração de artigos científicos, produzindo tabelas, gráficos, descrevendo a metodologia empregada, resultados encontrados e outros itens de documentação;
- Realizar atividades de extração, limpeza e manipulação de grandes bancos de dados;
- Produzir relatórios dos resultados das análises dentro dos prazos previstos;
- Realizar atividades de disseminação científica, com períodos mínimos de 06 meses, em consonância com a coordenação e parceiros do projeto;
- Participação em eventos científicos ou tecnológicos.

4 – Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedita@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 6. Em caso de dúvida contactar andreaufs@ufba.br.

5 – Documentação necessária para inscrição:

- Carta de apresentação e intenção (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, experiência com o uso de base de dados socioeconômicos e de saúde, disponibilidade de carga horária semanal e compreensão da língua inglesa;
- Link para o Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Cópia do diploma de doutoramento.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4, **Informando no corpo do e-mail o número do Edital e o telefone para contato.**



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40110-040 - Salvador - BA
TEL. (071) 3283-7409/7410 - FAX 3283-7460 e-mail: ppgsc@ufba.br

A seleção será feita por meio de análise dos documentos acima, de caráter eliminatório, **apenas os selecionados serão contactados para entrevista**, e entrevista virtual, de caráter eliminatório.

As entrevistas virtuais serão realizadas via Google Meets, nas datas especificadas no item 6, em horário a ser definido pela comissão de avaliação.

6 – Cronograma

INSCRIÇÕES	de 17 a 28 de fevereiro de 2022
ANÁLISE DE CURRÍCULO	de 1 a 3 de março de 2022
AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS ON-LINE	4 de março de 2022
ENTREVISTAS	7, 8 e 9 de março de 2022
RESULTADO DA SELEÇÃO	10 de março de 2022
INÍCIO PREVISTO DAS ATIVIDADES	15 de março de 2022

7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa para exercer as atividades do Projeto “**DSAIDS– Determinantes Sociais do HIV/AIDS**”.

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto, com anuência do bolsista.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:

- Dedicar a carga horária pré-estabelecida, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto, quando cessadas as medidas de distanciamento devido a Covid-19, **pode ser requerido ao bolsista que desempenhe seu trabalho presencialmente em Salvador**.
- Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma por ele estabelecida;
- Participar de reuniões periódicas com o Orientador;
- Apoiar na elaboração de relatórios de progresso da pesquisa;
- Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo Orientador.